



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 107/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR ou HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da cerimónia comemorativa do 96º Aniversário do Núcleo de Tomar da Liga dos Combatentes, a levar a efeito pelo referido Núcleo de Tomar, fica proibido o trânsito no espaço circundante ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra, entre as 10H50 e as 11H20, do próximo dia 1 de junho de 2022.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda remetida cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 28 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

